

PO/GR/A/014/22

11/11/2022

P O R T A R I A

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO, no exercício das suas atribuições estatutárias, conferidas pelo artigo 17 e pelo artigo 18 e inciso VII do Estatuto do Centro Universitário Serra dos Órgãos,

R E S O L V E:

- I. Tornar público que as regras e procedimentos acadêmicos constantes no Edital de Processo Seletivo Vestibular Medicina 2023/1º serão extensíveis, no que for compatível, para regular o ingresso no 2º semestre de 2023, no limite de preenchimento de 40 vagas destinadas às matrículas para início do período letivo no 2º semestre de 2023.
- II. Informar que o restante das vagas anuais que o UNIFESO dispõe para oferta no Curso de Graduação em Medicina serão objeto de edital específico a ser publicado oportunamente.
- III. Dê-se ciência e cumpra-se.



Prof.^a Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO